



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA** Nº 241/2016/CGFP/DIREG/SERES/SERES, emitida através do Ofício nº 304/2016/CGFP/DIREG/SERES/SERES-MEC, referente ao Processo nº 23000.024565/2015-72, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA** Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, que homologa o novo Estatuto da UFERSA,


RESOLVE:


Art. 1º Tornar públicas as alterações propostas no Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 1º de setembro de 2016.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 08 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor *pro tempore*


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 164
Data: 25 / 08 / 16
Seção: 1 Pág: 33